

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE Nº 35.3.0001506.1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
EM 30 DE ABRIL DE 2.019.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de Abril de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração de MAHLE METAL LEVE S.A., na sede da Companhia na Av. Ernst Mahle, 2000, Mogi Guaçu, São Paulo, para a realização da **QUINTA** reunião do ano de 2.019.

**2. PRESENÇA:** Presente a maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber Peter Paul Wilhelm Grunow, Eduardo Augusto Rocha Pocetti; Márcio de Oliveira Santos, suplente do Conselheiro Heinz Konrad Junker, Flávio Venturelli Helú, suplente do Conselheiro Wolfgang Ernst Fritz Fritzemeyer todos eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data e devidamente empossados em seus cargos.

**3. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**4. MESA:** Para dirigir os trabalhos, os presentes escolheram o Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow, que convidou a Sra. Renata de Souza Firmino para exercer a função de Secretário, tendo em vista que o atual secretário Sr. José Alessandro Alves da Silva não pode estar presente por motivos de força maior, e, informou ser atribuição do Conselho eleger seu Presidente, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º do Estatuto Social, com mandato até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2.020. Foi eleito, por aclamação geral, **o Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow para Presidente do Conselho**. No caso de afastamento ou impedimento temporário do Presidente, ficou decidido por unanimidade, que será ele substituído pelo seu suplente.

**5. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente, em seguida, esclareceu que, de acordo com o artigo 15, II do Estatuto Social, seria necessário eleger os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições.

**6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, O Sr. Presidente do Conselho deu início aos trabalhos e examinando a matéria constante da Ordem do Dia, ficou decidido, por unanimidade, que a Diretoria será composta de dois Diretores Executivos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro. Competirá ao Diretor Presidente: a) representar a companhia em juízo, ativa ou passivamente, bem como representar a companhia perante terceiros; b) dirigir a auditoria interna; c) verificar o exato cumprimento dos princípios e diretrizes emanadas do Conselho de Administração; d) estabelecer normas gerais de conduta e funcionamento

da companhia; e) nomear e demitir o funcionário mais graduado de cada área; f) formular e encaminhar ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da companhia; g) organizar e encaminhar ao Conselho de Administração o orçamento anual e suas revisões, bem como a projeção das contas patrimoniais e de resultado; h) coordenar os trabalhos das diversas áreas da companhia, estabelecendo normas para sua harmonização e integração; i) alterar o organograma da companhia; j) manter o Conselho de Administração informado, em tempo hábil e de modo adequado, do desempenho e atividades da companhia; l) estabelecer e modificar os procedimentos e a estrutura da Companhia, de modo a imprimir-lhes a maior eficiência possível; m) apresentar sugestões ao Conselho de Administração. Ao Diretor Financeiro competirá auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este último lhes atribuir. Em ocorrendo impedimentos temporários e/ou ausências do Diretor Presidente será o mesmo substituído pelo Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Financeiro por pessoa designada pelo Diretor Presidente. Assim, fixadas as atribuições e áreas de competência dos Diretores, o Sr. Presidente disse que se deveria passar à eleição do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, cuja gestão irá até a data da primeira reunião do Conselho de Administração, destinada a eleger a Diretoria, que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2.020. Efetuada a votação, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade, para **Diretor-Presidente o Sr. SERGIO PANCINI DE SÁ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba, São Paulo, RG 11.137.563-0-SP e CPF/MF nº 109.154.708-45 e para **Diretor Financeiro o Sr. CHRISTIAN HARALD BINKERT**, alemão, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Valinhos, SP, RNE DPF/CAS/SP G305312-T e inscrito no CPF sob o nº 238.954.158-55. Para **Diretor de Relações com Investidores foi designado o Sr. SERGIO PANCINI DE SÁ**, ao qual incumbirá a tarefa de prestar informação aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários e de manter atualizado o registro da companhia junto à mencionada Comissão, nos termos das normas aplicáveis. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam a este Conselho e a Companhia, em instrumento próprio e que está arquivado na sede da Companhia, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow – Presidente; Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Márcio de Oliveira Santos, Flávio Venturelli Helú.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente

Renata de Souza Firmino  
Secretário